



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0459/2019 Patos-PB, em 22 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a servidora JAQUELINE NOBRE DA SILVA do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR, lotada na Secretaria Municipal de Controle Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0460/2019 Patos-PB, em 22 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor ANTÔNIO MARCELO RODRIGUES MOREIRA do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0461/2019 Patos-PB, em 22 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora DAYANNE RICELLI DE LIMA NÓBREGA do cargo em comissão de SECRETÁRIO-ADJUNTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0462/2019 Patos-PB, em 22 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a servidora MARIA JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL E SOLENIDADES, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0463/2019 Patos-PB, em 22 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor RANIERE CAVALCANTE RAMALHO DE LACERDA para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0464/2019 Patos-PB, em 22 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor JADSON GABLO DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0465/2019

Patos-PB, em 22 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor JAKSON LUCAS SALDANHA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2019.



Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0466/2019

Patos-PB, em 22 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora SYLMARA PATRÍCIO DE SANTANA ROSA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2019.



Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0467/2019

Patos-PB, em 22 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora ADÁLIA RACHEL GUEDES DA ROCHA MOTA para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0431/2019, de 11 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2019.



Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

SECRETARIAS**EDUCAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2019 PATOS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ PERMÍNIO WANDERLEY, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE nomear JOELMA GOMES DA SILVA, matrícula nº 3058, ZILDO GOMES LEITE matrícula nº 3297 e RITA DE CÁCIA ALVES PEREIRA SANTOS, matrícula nº 3275, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

Alana Jussara Candeia de Souza
Diretora Escolar

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
CARTA CONVITE Nº 02/2019

O Presidente Suely de Sousa Lima do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I da Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (01/2018) de (11/05/2018) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (FRITO FRUTAS), CNPJ (08.966.895/0001-25), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ (36.931,40), (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 07 de MARÇO de 2019

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP I
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
CARTA CONVITE Nº 02/2019

O Presidente Suely de Sousa Lima do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I da Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (01/2018) de (11/05/2018) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (FRITO FRUTAS), CNPJ (08.966.895/0001-25), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ (36.931,40), (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 07 de MARÇO de 2019

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA MELO
DE MEDEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/19
 CARTA CONVITE Nº 001/19

O Presidente MARIA APARECIDA LIRA DA SILVA do CONSELHO ESCOLAR E.M.E.F. RAIMUNDA MELO DE MEDEIROS da Unidade Escolar (E.M.E.F. Raimunda Melo de Medeiros no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2018/(de 22 de Maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 13.826,14,(TREZE MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.
 Patos-PB, 22 de Abril de 2019

MARIA APARECIDA LIRA DA SILVA
 PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA MELO DE
MEDEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/19
 CARTA CONVITE Nº 002/19

O Presidente Maria Aparecida Lira da Silva do CONSELHO ESCOLAR E.M.E.F. RAIMUNDA MELO DE MEDEIROS da Unidade Escolar E.M.E.F. Raimunda Melo de Medeiros no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/2018 de 22 de Maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame BEETHOVEN DOS SANTOS SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 14.700,90(QUATORZE MIL SETECENTOS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.
 Patos-PB, 22 DE ABRIL DE 2019

Maria Aparecida Lira da Silva
 PRESIDENTE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP - I
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 03/2019
 Data do Contrato: 05/03/2019
 Processo Administrativo nº: 02/2019
 Carta Convite nº: 02/2019
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
 Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I

CONTRATANTE
 MERCANTIL ARAÚJO
 CNPJ: 03.546.167/0001-40
 CONTRATADA
 Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I
 Valor: R\$ 46.889,40 (QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 Período de Vigência: De 07/03/2019 até 31/12/2019

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP - I
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 03/2019
 Data do Contrato: 05/03/2019
 Processo Administrativo nº: 02/2019
 Carta Convite nº: 02/2019
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
 Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I
 CONTRATANTE
 FRIGO FRUTAS
 CNPJ: 08.966.895/0001-25
 CONTRATADA
 Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I
 Valor: R\$ 36.931,40 TRINTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS
 Período de Vigência: De 07/03/2019 até 31/12/2019

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA MELO DE
MEDEIROS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 001
 Data do Contrato: 22/04/2019
 Processo Administrativo nº: 003/19
 Carta Convite nº: 001/19
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
 Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR E.M.E.F. RAIMUNDA MELO DE MEDEIROS
 CONTRATANTE
 FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 CNPJ: 08.966.895/0001-25
 CONTRATADA
 Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal E. F. RAIMUNDA MELO DE MEDEIROS
 Valor: R\$ 13.826,14 (TREZE MIL OITOCENTOS E VINTE SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
 Período de Vigência: De 22/04/2019 até 31/12/2019

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA MELO DE
MEDEIROS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 001
 Data do Contrato: 22/04/2019
 Processo Administrativo nº: 004/19
 Carta Convite nº: 002/19
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
 Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR E.M.E.F. RAIMUNDA MELO DE MEDEIROS
 CONTRATANTE
 BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 09.323.745/0001-66
 CONTRATADA
 Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal E. F. RAIMUNDA MELO DE MEDEIROS
 Valor: R\$ 14.700,90 (QUATORZE MIL SETECENTOS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 Período de Vigência: De 22/04/2019 até 31/12/2019

ERRATAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2009**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação de Patos, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Edital de chamada pública nº 005/2019.

Art. 1º. Acrescenta parágrafos ao art. 1º do tópico IV – INSCRIÇÕES que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º São documentos necessários para inscrição no segmento fabricação de calçados:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia comprovante de residência;
- cópia do comprovante de vínculo junto a Central de Negócios da Indústria de Calçados da Paraíba (Cenic).

§ 2º São documentos necessários para inscrição no segmento gastronomia:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante de participação em algum Festival Gastronômico promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação de Patos no ano de 2018.

§ 3º São documentos necessários para inscrição no segmento artesanatos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- cópia da carteira de identificação do artesão patoense, devidamente vinculado ao Centro de Comercialização do Artesanato Patoense.

Art.2º. As demais cláusulas e anexos do Edital de chamada pública nº 005/2019, permanecem inalteradas.
Patos-PB, 23 de abril de 2019.

LAMARCK LEITÃO BATISTA
Secretário da SEDEHA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2019 - I ERRATA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATOS-PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 5053/2019, Em razão de erro de digitação contido no Edital nº 02/2019, de 05 de abril de 2019 publicado no Diário Oficial do município em 05 de abril de 2019, que dispõe sobre a Convocação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Patos – PB no ano de 2019, estabelecendo o Calendário Oficial, faz-se retificação do referido Edital do CMDCA, de acordo com o que segue:

Onde se lê:

[...]

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e duas cópias dos seguintes documentos:

- Requerer inscrição conforme modelo do Anexo II e preencher formulário específico, fornecido pelo CMDCA;
- Apresentar documentação comprobatória de idoneidade moral atestada por (02) duas pessoas alistadas eleitoralmente na área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar ao qual está se candidatando, observados impedimentos legais relativos a grau de parentesco da Lei Federal n.º 8.069, de 1990 e desta Lei;
- Ter experiência comprovada na área de Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, a pelo menos de 1 (um) ano no município, comprovada mediante certidão ou declaração de Entidade e/ou Programa onde a atuação ocorreu, devidamente cadastrados e regularizados no CMDCA;
- Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
- Apresentar certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
- Residir no Município de Patos há mais de 02 (dois) anos;
- Apresentar comprovação de conclusão do Ensino Médio;
- Ter domicílio eleitoral no Município de Patos há mais de 02 (dois) anos apresentando atestado de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Apresentar declaração onde ateste que tem disponibilidade em exercer a função pública de Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo, sob pena das sanções legais.

Leia-se:

[...]

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e duas cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade ou documento oficial equivalente;
- Declaração de idoneidade moral atestada por (02) duas pessoas alistadas eleitoralmente na área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar ao qual está se candidatando, observados impedimentos legais relativos a grau de parentesco da Lei Federal n.º 8.069, de 1990 e desta Lei;
- Certidão ou declaração de Entidade e/ou Programa devidamente cadastrados e regularizados no CMDCA do município que ateste a Experiência na área de Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, há pelo menos 01 (um) ano;
- Certidões da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
- Comprovante de residência do município de Patos – PB e declaração que comprove o tempo de mais de 02 (dois) anos atestado por 02 (duas) pessoas;
- Certificado de Ensino Médio ou equivalente;
- Título de eleitor do município de Patos – PB emitido há pelo menos dois anos, juntamente com a certidão do Tribunal Regional Eleitoral;
- Declaração onde ateste que tem disponibilidade em exercer a função pública de Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo, sob pena das sanções legais.

§ 1º - As declarações constantes das letras “b” e “c” deverão conter firma reconhecida em cartório das assinaturas das testemunhas.

§ 2º - O documento constante da letra “c” deverá conter firma reconhecida em cartório da assinatura do Atestante caso emitido por entidade privada e apenas carimbo e número da matrícula do servidor se emitido por órgão da Administração Pública.

Onde se lê:

[...]

11.1. O Curso específico sobre o e ECA será realizado nos dias 06 e 07 de julho de 2019, às 08:00 às 17:00 horas, em local posteriormente divulgado.

Leia-se:

[...]

11.1. O Curso específico sobre o e ECA será realizado nos dias 08 e 09 de julho de 2019, às 08:00 às 17:00 horas, em local posteriormente divulgado.

ANEXO I - Calendário Oficial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data unificada no Ano de 2019.

Onde se lê:

[...]

Publicação do ato de Nomeação pelo Prefeito dos 05 (cinco) candidatos mais votados	08.01.2019
Posse	10.01.2019

Leia-se:

[...]

Publicação do ato de Nomeação pelo Prefeito dos 05 (cinco) candidatos mais votados	08.01.2020
Posse	10.01.2020

As demais informações constantes do Edital nº 02/2019 de 05 de abril de 2019 publicado no Diário Oficial do município em 05 de abril de 2019, que não forem conflitantes com o disposto nesta retificação permanecem inalteradas.

Patos – PB, 22 de abril de 2019.

ÁUREA WILMA QUEIROZ DE OLIVEIRA ZUCHERATTO
Presidente do CMDCA

Onde se lê:

PORTARIA N.º 0449/2019

Patos-PB, em 17 de abril de 2019.

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) ao servidor FRANCISCO MARCELINO DE MORAIS FILHO, matrícula n.º 3010, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do **Curso de Especialização em Treinamento Desportivo e Fisiologia do Exercício**, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 1871/2018.

Leia-se:

PORTARIA N.º 0449/2019

Patos-PB, em 17 de abril de 2019.

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) ao servidor FRANCISCO MARCELINO DE MORAIS FILHO, matrícula n.º 3010, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do **Curso de Licenciatura em Matemática**, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 1871/2018.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB